

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE MORADA OU DE OUTROS ELEMENTOS

Beneficiário activo Pensionista

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INFORMAÇÕES

1. Identificação do beneficiário / pensionista

Nome

Nº Identificação de Seg. Social Telefone

2. Alteração da morada

Nova morada
 C. Postal -
Distrito Concelho Freguesia

3. Alteração de outros elementos

- Se estiver a receber prestações sociais e **estas estiverem a ser pagas através de procurador**, assinale uma das situações:
- Manutenção do procurador Mudança de procurador (1) Anulação da procuração
- Se estiver a receber prestações sociais e pretender a **mudança do modo de pagamento**, assinale a modalidade pretendida:
- Pagamento por vale de correio Pagamento por depósito em conta bancária (2)

Outras alterações

(1) Se assinalou esta situação deverá entregar uma nova procuração

(2) Se assinalou esta situação deve entregar a declaração de pagamento por depósito em conta bancária, Mod. RP5046/2008-DGSS

4. Certificação

As alterações comunicadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

(Assinatura do beneficiário ou de outrem a seu rogo conforme documento de identificação civil válido)

5. A preencher pelos serviços de atendimento da Segurança Social no caso de o pedido ser apresentado presencialmente

Confirmo a identidade do beneficiário/pensionista, que comprovei, presencialmente mediante a apresentação de documento de identificação válido.

Nome e cargo do funcionário

6. Informações

Documentos a apresentar

Fotocópia de documento de identificação válido do beneficiário e do rogado, quando o pedido não for assinado pelo beneficiário, onde conste fotografia e assinatura, designadamente, bilhete de identidade, passaporte ou, no caso de cidadão de nacionalidade estrangeira, cartão de cidadão estrangeiro ou título de residência.

Local e modo de entrega dos documentos

Este formulário, bem como os documentos que o acompanham devem ser remetidos pelo correio ao Centro Distrital da área de residência ou, se for pensionista, ao Centro Nacional de Pensões, podendo, também, ser entregues directamente nos serviços de atendimento da segurança social.

Nota:

Os beneficiários, que não sejam pensionistas, podem efectuar a alteração da morada através do serviço disponível na segurança social directa devendo, para o efeito aceder à página da Internet da segurança social, através do endereço www.seg-social.pt.

OS DADOS CONSTANTES DESTA DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL. PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO. AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI